
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 499/2013 de 12 de Março de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 1 de março de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-783-2012, com data de início retroativa a 1 de Janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011, de 6 de junho, o montante global anual de 42.145,98€ (quarenta e dois mil cento e quarenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos) à Associação de Integração pela Arte e Cultura - Solidariedarte, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro Comunitário, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

5 de março de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.